



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

9, 4, 25  
Maíra  
Secretaria

## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 500/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 216/2025

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Ofício. Gab. Vr. nº 202/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício. Gab. Vr. nº 202/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho nº 258/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

14, 4, 25

por Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 202/2025

São João da Boa Vista, 19 de março de 2025.

Prezado Senhor

**Reberson Menezes**

Diretor do Departamento Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e  
Abastecimento

**São João da Boa Vista - SP**

Venho pelo presente solicitar que sejam realizados os serviços abaixo descritos:

- 1) Roçada de mato alto no terreno localizado na Avenida Durval Nicolau, em frente ao número 420, em frente ao restaurante Villa São Jorge, local em que seria instalada a Câmara Municipal;
- 2) Roçada de mato alto no terreno Rua João Boaventura, na altura do número 49, no bairro Recanto das Águas, no terreno ao lado do Centro do Idoso;

Tais pedidos se justificam ante a necessidade de proporcionar ambientes limpos e seguros a toda a população, deixando livre o trânsito pelas calçadas e vias públicas, além de evitar que o volume do mato seja demasiadamente alto, podendo servir de abrigo a animais peçonhentos, tais como cobras e escorpiões.

Atenciosamente,

REC. 19 / 03 / 25

VENC. 04 / 04 / 25

Obedecer o prazo de resposta de 5  
dias antes do vencimento.

**PROFESSORA HELLEN**  
VEREADORA - PODEMOS



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**DESPACHO Nº 258/2025/DMA**

**PROCESSO: S/N**

**DESTINO: GAB**

**ASSUNTO: Resposta Of. Gab. Vr Nº 202/2025 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 04 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de **Of. Gab. Vr Nº 202/2025** com solicitação da Nobre Edil Sra. Professora Hellen, referente às indicações “1. Roçada de mato alto no terreno localizado na Avenida Durval Nicolau, defronte ao Nº 420 e 2. Roçada de mato alto no terreno da Rua João Boaventura, na altura do número 49, Bairro Recanto das Águas”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa à Nobre Edil que referente às indicações 1. E 2. Os serviços serão realizados nas próximas semanas.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

**Reberson José de Menezes**  
**Diretor do Departamento de Meio Ambiente,**  
**Agricultura e Abastecimento**